



REQUERIMENTO Nº: 366/2023

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar à Defensoria Pública, nesta Cidade, para que realize atendimento itinerante, na Sede dos Distritos de Guriú e Amarelas, 1 (uma) vez ao mês. Considerando a dificuldade de locomoção dos moradores, e até mesmo, as condições financeiras que são impostas para o deslocamento até à Sede do nosso Município.

Por meio do atendimento itinerante, que seja oportunizado ao cidadão e à cidadã, sem condições financeiras, orientações e ações administrativas e judiciais a favor das mesmas, fortalecendo assim, a assistência jurídica integral à população mais vulnerável.

Após, a devida aprovação, se envie este Requerimento aos Defensores Públicos, Dr. Edmar Lopes Albuquerque e José Jailson Bezerra de Carvalho, no seguinte endereço: Rua José de Alencar, Nº 62, Centro, nesta Cidade.

Paço da Câmara Municipal, 19 de Setembro de 2023

Marcos Antonio Silva Veras Coelho
Vereador (PSDB)